# TERMO DE REFERÊNCIA

* 1. **DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

1.1 Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

* 1. **DO OBJETO**

2.1 O presente Termo tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade atender a demanda das Bandas Escolares do Município de Saquarema, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2 O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens comuns, que trata a Lei Federal n° 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

* 1. **DA JUSTIFICATIVA**

A pretensa aquisição de instrumentos musicais tem como função primordial viabilizar o contexto da música no ambiente escolar, alcançando atualmente vinte bandas escolares no município, com quantitativo atual de 1.070 alunos participantes, com a expectativa de expansão do projeto.

A música é um elemento que permeia as funções de aprendizado, importante para a integração na vida escolar e estimulante quanto ao convívio social, harmonia, desenvolvimento da fala, respiração e autoestima, de forma a corroborar com o amadurecimento cognitivo de crianças e adolescentes.

*“A música é um instrumento facilitador no processo de aprendizagem, pois o aluno aprende a ouvir de maneira ativa e refletida, já que quando for o exercício de sensibilidade para os sons, maior será a capacidade para o aluno desenvolver sua atenção e memória.” (PENNA,1990, p. 107).*

Paulo Freire (1992) afirma categoricamente que a música na sociedade e no contexto escolar pode ser transformadora, devendo assumir um papel mais definido no ensino, essa definição pretendida é justamente através do projeto de banda nas escolas. A música como instrumento pedagógico é uma ferramenta efetiva para formação integral. A possibilidade de contato com a esfera ampla da musicalização nas escolas é responsável pelo desenvolvimento e ocupação de crianças e adolescentes, oportunizando a profissionalização, podendo, esses futuros musicistas, optarem pelo âmbito profissional da música ou gozarem dos benefícios dessa política pública no âmbito pedagógico, cognitivo e social.

Em observância a Lei Federal nº 11.769 de 18 de agosto de 2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a compreensão da música como linguagem é primordial e a musicalização aprimorada é precedida de incentivos materiais do governo, com a aquisição e disponibilização de instrumentos musicais que esses alunos não teriam acesso por meios próprios, a oportunidade de aprendizado e capacitação sob o viés da manutenção das bandas em Saquarema é a ratificação de um direito de acesso à fontes de cultura e valorização de manifestações culturais assegurados pela Constituição Federal. De forma efetiva, reunidos administrativamente todos os pormenores da real demanda para manutenção dessa ilustre política pública.

*“Pontuar música na educação é defender a necessidade de sua prática em nossas escolas, é auxiliar o educando a concretizar sentimentos em formas expressivas; é auxiliá-lo a interpretar sua posição no mundo; é possibilitar-lhe a compreensão de suas vivências, é conferir sentido e significado à sua nova condição de indivíduo e cidadão.”*

*ZAMPRONHA*

No tocante ao aspecto teórico na música na inserção da música na educação, Teca Alencar Brito (2004) respalda a experiência com música antes do aprendizado do código convencional num patamar ímpar de importância. Num trabalho pedagógico entende-se a música como um processo contínuo de construção que envolve perceber, sentir, experimentar, imitar, criar e refletir. A professora Clélia Craveiro, conselheira da Câmara de Educação Básica do CNE (Conselho Nacional de Educação) ainda ratifica que o objetivo da obrigatoriedade da música como conteúdo obrigatória na educação básica não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos.

Vale esclarecer, que os instrumentos estão sendo solicitados diante dos vários grupos de bandas escolares musicais e para melhor identificação dos diversos grupos os instrumentos estão sendo por cores correspondentes a padronização dos uniformes das bandas.

* 1. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

4.1 Dado as especificações e características comuns, quanto à escolha pela modalidade pregão na forma eletrônica, uma vez que melhora a eficiência, celeridade, a desburocratização, a economia e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame.

* 1. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

5.1 As especificações e quantitativos estimados dos instrumentos estão discriminados na planilha que segue;

5.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens deverá apresentá-los de acordo com as seguintes especificações, devendo observar, ainda, que são responsáveis pela qualidade e conformidade dos instrumentos licitados.

5.3 A(s) empresa(s) deverão apresentar juntamente no envelope da Proposta de Preços os Catálogos descritivos dos itens cotados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE  DE MEDIDA | OBJETO | DESCRIÇÃO |
| 1 | 30 | Unidade | Caixa tenor 14”x12” | Caixa tenor 14x12 fuste em madeira de 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, 01 pele 14” porosa de 250 microns e 01 pele 14” resposta transparente de 75 microns, aros em aço pintados na cor preta, 08 afinações, canoas individuais em zamac na cor preta, esteira em aço de 18 fios, Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 2 | 06 | Unidade | Caixa aro duplo 14”x12” | Caixa aro duplo 14x12 fuste em madeira de 6,5mm com anel de reforço nas bordas, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, 01 pele 14” em kevlar e 01 pele 14” resposta transparente de 75 microns, aros em aço pintados na cor preta, 12 afinações, esteira em aço de 24 fios, Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 3 | 20 | Unidade | Quadritom | Quadritom, Tambores nas medidas 8”, 10”, 12” e 13”, em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, peles leitosa de 250 microns, aros em aço na cor preta, canoas individuais em zamac na cor preta. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 4 | 30 | Unidade | Bumbo 22”x14” | Bumbo 22”x14” corpo em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, canoas individuais em zamac na cor preta, as garras feitas também em zamac na cor preta. 02 peles leitosa de 250 microns. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 5 | 12 | Unidade | Bumbo 14”x14” | Bumbo 14”x14” corpo em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, canoas individuais em zamac na cor preta, as garras feitas também em zamac na cor preta. 02 peles leitosa de 250 microns. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 6 | 16 | Unidade | Caixa 14x6 | Caixa 14x6 em alumínio, aro cromado, 01 pele leitosa de 250 micros, 01 pele resposta transparente de 75 micros, 06 afinadores, 01 esteira de 20 fios. |
| 7 | 01 | Unidade | Tantam | Tantam 70x14, corpo em madeira com acabamento envernizado, aro e afinadores (06) cromados, pele 14” leitosa revestida com napa. |
| 8 | 01 | Unidade | Pandeiro | Pandeiro 10”, corpo em madeira com revestimento em fórmica, 06 afinadores, pele em couro animal, platinelas em inox cromadas |
| 9 | 01 | Unidade | Repique | Repique de mão 30x11, corpo em madeira com acabamento envernizado, 08 afinadores cromados. 01 pele leitosa de 12”, aro cromado. |
| 10 | 01 | Unidade | Surdo | Surdo 60x18, corpo em madeira com acabamento envernizado, aro cromado, 08 afinadores, Pele em couro animal. |
| 11 | 01 | Unidade | Reco-reco | Reco-reco em aço inox com 3 molas |
| 12 | 01 | Unidade | Malacaxeta | Malacaxeta 20x12, corpo em alumínio com 08 afinadores cromados, aros cromados, pele leitosa de 250microns. |
| 13 | 60 | Unidade | Par de pratos 14” | Par de pratos 14” em liga de Bronze B8 acabamento martelado, com protetor de mãos em feltro e correia de couro sintético. |
| 14 | 16 | Unidade | Par de pratos 10” | Par de pratos 10” em liga latão acabamento martelado, com protetor de mãos em feltro e correia de couro sintético. |
| 15 | 30 | Unidade | Pandeirola | Pandeirola meia lua em policarbonato na cor preta, com 16 pares de platinelas em inox. |
| 16 | 80 | Unidade | Escaleta 32 teclas | Escaleta 32 teclas, Instrumento musical - sopro - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Escaleta, Acabamento Superficial: Plástico, Características, Adicionais: Em "C" Com 32 Teclas, Cor preta; Com Bocal, Cano De extensão. Acompanha case em material plástico rígido. |
| 17 | 40 | Unidade | Lira 29 teclas | Lira 29 teclas, Afinação: A=440Hz, extensão: Dó/ C5 a Mi/E7, Teclas em Alumínio natural, Armação em alumínio na cor preta. Largura das teclas: 31mm, Espessura das teclas: 9,50mm. |
| 18 | 8 | Unidade | Violino 3/4 | Violino 3/4, acabamento vernil, tampo em Spruce Plywood, Corpor em Maple Plywood, espelho e estandarte em Hardwood. Acompanha arco, breu, espaleira e case. |
| 19 | 10 | Unidade | Violino 4/4 | Violino 4/4, acabamento vernil, tampo em Spruce Plywood, Corpor em Maple Plywood, espelho e estandarte em Hardwood. Acompanha arco, breu, espaleira e case. |
| 20 | 150 | Unidade | Talabarte p/ lira | Talabarte nylon para lira em nylon branco, copo em alumínio. |
| 21 | 100 | Unidade | Talabarte 2 ganchos | Talabarte 2 ganchos, em nylon na cor branca, , ajustador de metal com acabamento, cromado, largura de 05 cm, 02 ganchos metalizados. |
| 22 | 200 | Unidade | Baqueta para lira | Baqueta para lira em silicone flexível. |
| 23 | 240 | PARES | Maceta p/ bumbo | Peças E Acessórios Instrumento Musical - Baqueta (maceta); cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra; com cordão pendente no cabo para prática de giros; comprimento: 34,5 cm; cor da pelúcia: preta; modelo equivalente; similar ou de melhor qualidade à liverpool mc 49. |
| 24 | 300 | PARES | Baqueta p/ caixa tenor | Baquetas p/caixa par de baquetas 7a em madeira com ponta pequena e oval. especificas mimas: - comprimento: 400 mm - diamentro: 14 mm - baquetas p/caixa par de baquetas 7a em madeira com ponta pequena e oval. especificas mimas: - comprimento: 400 mm - diamentro: 14 mm |
| 25 | 170 | Unidade | Pele leitosa 6” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 6” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 26 | 170 | Unidade | Pele leitosa 8” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 8” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 27 | 170 | Unidade | Pele leitosa 10” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 10” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 28 | 170 | Unidade | Pele leitosa 12” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 12” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 29 | 170 | Unidade | Pele leitosa 13” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 13” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 30 | 170 | Unidade | Pele leitosa 14” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 14” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 31 | 170 | Unidade | Pele leitosa 18” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 18” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 32 | 170 | Unidade | Pele leitosa 20” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 20” ideal para bumbo, surdo, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 33 | 170 | Unidade | Pele leitosa 22” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 22” ideal para bumbo, surdo, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 34 | 170 | Unidade | Pele resposta 14” | Pele resposta filme único 75 microns transparente de 14” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 35 | 170 | Unidade | Esteira para caixa 14” | Esteira para caixa 14 - Esteira para caixa 14, em metal, com no mínimo 20 fios. |
| 36 | 30 | Unidade | Encordoamento para violino | encordoamento para violino - composição: 1ª mi aço sólido / 2ªlá, 3ªré e 4ªsol núcleo fibra sintética |
| 37 | 30 | Unidade | Corda avulsa (lá) para violino | Corda lá p/ violino. Encordoamento de Violino produzido com núcleo de fibra sintética e revestida em aço. |
| 38 | 30 | Unidade | Corda avulsa (mi) para violino | Corda mi p/ violino. Encordoamento de Violino produzido com núcleo de fibra sintética e revestida em aço. |
| 39 | 175 | Unidade | Estante partitura | Estante de partitura, material metal, tipo desmontável, altura mínima 0,51mm, comprimento máximo 1,20mm, características adicionais acabamento na cor preta, base Easy Lock |
| 40 | 30 | Unidade | Arco para violino 3/4 | Arco em madeira para violino 3/4 cerdas cinteticas - arco em madeira para violino 3/4 cerdas sinteticas. |
| 41 | 30 | Unidade | Arco para violino 4/4 | Arco em madeira para violino 4/4 cerdas sinteticas |
| 42 | 40 | Unidade | Espaleira para violino | Espaleiras para violinos ¾. Curvatura confortável. Almofada de espuma macia evitam as dores no pescoço. Os garfos de borracha protegem a superfície do violino e evitam arranhar. Totalmente ajustável em altura e ângulo. |
| 43 | 15 | Unidade | Metronomo digital | Metrônomo e afinador cromático compacto, visor ampliado de cristal líquido que mostra simultaneamente as funções do afinador e metrônomo, microfone embutido, ampla faixa de detecção de afinação: de c1 à c8, calibragem de 410 a 170 hz, faixa de bpm do metrônomo de 30-252, 15 tipos de variações ritmicas das batidas, cobrindo compassos de 0 a 7 tempos, função tap tempo p/ ajuste manual do tempo, função power-off para desligar automaticamente, utiliza 2 pilhas aaa 3v. |
| 44 | 15 | Unidade | Microafinador | Microafinador fixo em metal; acabamento niquelado (níquel) |
| 45 | 02 | Unidade | Afinador (digital) para orquestra | Afinador digital para instrumentos - Afinador digital para instrumento. |
| 46 | 25 | Unidade | Breu escuro para violino | Breu escuro para violino composto por resina, para gerar adesão entre o arco e as cordas |
| 47 | 20 | Unidade | Batuta para maestro | Batuta para maestros e regentes com material do corpo em fibra na cor branca, com pêra de jacarandá, de 33cm de comprimento ou (13"), acompanhada de tubo de plástico para armazenar. Similar ou de melhor qualidade ao modelo Class Branca |
| 48 | 30 | Unidade | Flauta doce germânica | Instrumento musical - sopro - instrumento musical - sopro, tipo flauta doce, acabamento superficial resina, características adicionais germânica |
| 49 | 30 | Unidade | Flauta doce barroca | Flauta - plastico prolipropileno resistente, diversas, soprano/barroca, doce, do, yamara ou similar |
| 50 | 12 | Unidade | Trompete | Trompete sib acabamento niquelado, campana 125mm, calibre 11,66mm. Acompanha bocal e estojo. |
| 51 | 12 | Unidade | Trombone de vara | Trombone de vara sib, niquelado, campana 200mm, calibre 13,70mm, com bocal e estojo. |
| 52 | 20 | Unidade | Corneta | Corneta: Longa com gatilho, afinação: Fá, acabamento niquelado, Calibre: Meio Largo ∅11,7mm, campana: ∅127mm. |
| 53 | 09 | Unidade | Sax alto | Sax Alto MIB acabamento niquelado, chave Fá# agudo, chave Sib grave articulável, apoio polegar regulável, porta lira, estojo. |
| 54 | 03 | Unidade | Glockenspiel 34 teclas | Glokenspiel 34 teclas Extensão f5 a d8 2 1/2 oitavas, teclas em aço de 1.1/4” x 3/8, afinação sinfônica: 442 brilhante, com case e estante carrinho desmontável em aço com rodízios. |
| 55 | 3 | Unidade | Vibrafone 37 teclas | Vibrafone 37 teclas do f3 ao f6 – 3 oitavas, afinação dupla 442, tubos de ressonância em alumínio com pintura dourada, teclas em sistema suspenso, pedal central, Estrutura desmontável, estante carrinho. |
| 56 | 3 | Unidade | Xilofone 44 teclas | Xilofone 44 tecas em madeira, extensão f4/ c8 tubos em alumínio com pintura dourada, Teclado destacável, estante carrinho com regulagem de altura. |
| 57 | 3 | Unidade | Marimba 49 teclas | Instrumento musical - percursão - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Marimba , Material: Madeira Rosewood De Honduras , Componentes: 64 Teclas , Características Adicionais: Tubos Em Alumínio Na Cor Preto Fosco |
| 58 | 3 | Unidade | Bumbo sinfônico 36x22 | Bumbo sinfônico 36x22, Aro em madeira, Canoas com afinação dupla independente, Parafuso borboleta em metal cromado, Garras em metal cromado, Corpo em madeira, acabamento e cerada. Sistema flutuante, Regulagem de ângulo, regulagem de altura, rodízio duplo. Pele Remo. |
| 59 | 100 | Unidade | Estante suporte em "X" para teclado | Suporte para teclado - Material: Aço/Plástico , Cor: Metálico, Comprimento: 40,5 CM, Largura: 41 A 87 CM, Característica Adicionais: Capacidade De Carga (Kg): 40, Ajustes: Altura, |
| 60 | 3 | Unidade | Tuba BB | Instrumento musical - sopro - Tuba/Bombardão Bb – niquelado Afinação Bb (Si Bemol), porta lira com parafuso de fixação, campana Ø370mm, calibre Ø 17mm, acabamento laqueado, botões de digitações perolados, 2 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves). Similar ou de melhor qualidade à MICHAEL WBBM45N ¾ SIB 3 pistos. |
| 61 | 2 | Unidade | Bateria Completa | Bateria com tambores feitos de lyptus revestido com folha exótica de cerejeira com acabamento preto laquer. Tons 10 x 7, 12 x 8, surdos 14 x 13 e 16 x 15, bumbo 20 x18 e caixa 14 x 6 com aros die cast. Canoas vintage feitas de aço, torneado, com longarinas também de aço torneados para afinação. Estantes hihat, reta e girafa em metal cromado, banco tipo de selim e set de pratos liga bronze b10 (14”hh, 17”mc e 21”rd) - (de qualidade profissional) |
| 62 | 2 | Unidade | Piano digital | Piano, tipo digital, modelo portátil, tecla 88 teclas, tipo som polifonia 256,acessórios s/ banqueta, c/ pedal - (de qualidade profissional) |
| 63 | 2 | Unidade | Caixa de som | Caixa de som, alto-falante: 8", min. 300w rms - caixa de som, alto-falante: 8", driver: 2 - 1/2, canais de entrada: 2 canais independentes, canal 1: bluetooth / usb / fm e auxiliar - rca, canal 2: mic/violão - p10, dimensoes aproximadas de 51 x 42 x 21cm (axlxp),amplificador: classe ab, alimentacao: bivolt automatico (110-240v), equalizador: 2 vias (graves e agudos), potencia minima de 300w rms - (de qualidade profissional) |

* 1. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1 Para comprovação da qualificação e capacidade técnica do LICITANTE, será necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente.

* 1. **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.

* 1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PT** | **ND** | **FICHA** |
| 12.361.0008.1.00 | 4.4.90.52.99 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 3.3.90.30.99 |

* 1. **DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

9.1 O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

* 1. **PRAZO PARA ENTREGA**

10.1 O fornecedor deverá entregar os itens em até 15 (quinze) dias úteis, que poderão ser prorrogados em até mais 15 dias úteis mediante justificativa, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela SMECICT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

* 1. **DA GARANTIA**

11.1 Independente da garantia ofertada pelo fabricante, o fornecedor, na condição de contratado, deverá, no prazo de até 7 dias após a entrega dos bens, assegurar a substituição dos instrumentos que apresentarem defeitos de fabricação, competindo-lhe os custos e despesas pela substituição e efetiva entrega do bem em perfeitas condições de uso. Devendo ainda:

* + 1. Apresentar, junto à proposta, Certificado de Garantia ou documento equivalente emitido pelo fabricante ou importador de no mínimo 12 (doze) meses, não sendo permitido, certificado de garantia ou documento equivalente do revendedor;

**12. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

12.1 Os itens a serem contratados deverão ser entregues após expedição da Ordem de Início, de forma parcelada, mediante solicitação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT, em dias úteis, em horário a ser comunicado pela contratante à contratada compreendido entre os horários de 09:00h às 17:00h de segunda a sexta, agendado via e-mail educacao@saquarema.rj.gov.br.

12.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

1. **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

13.1 O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minunciosamente os bens entregues pelo período de 7 dias uteis. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo; todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Art. 73 da Lei Federal 8.666/93.

13.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Município, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições diversas das especificações dispostas neste Termo de Referência conforme especificações do item 4 e item 6 deste Termo.

13.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

13.4 Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação. A entrega do objeto deverá ser integral, mediante a autorização para o início da entrega.

1. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
   1. Fornecer os produtos deste Termo de acordo com à solicitação da ordem de entrega dos bens especificados, atendendo às necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;
   2. Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus tributários: pagamento de imposto, taxas, contribuições e melhoria parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;
      1. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento do(s) produto(s), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante;
      2. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de entrega dos bens, assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;
      3. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produtos(s) vier(m) causar à prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;
      4. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria;
      5. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;
      6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas e irregularidades constatadas pela Secretaria referentes às condições firmadas nas especificações e normas técnicas;
      7. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;
      8. Prover as demais condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato.
2. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
   2. Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no (s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;
   3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
   4. Acompanhar e fiscalizar a entrega do material e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.
   5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
   6. Verificar se os produtos entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;
   7. Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades;
   8. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.
3. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1 O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

16.2 Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Item 4), bem como atentar para o prazo de entrega provisória e definitiva, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 13 (treze).

16.3 Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

16.4 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.5 A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

16.6 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

17.1 O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2 O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso superior a 30 (trinta) dias, sofrerá incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “PRO-RATA TEMPORE”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

1. **VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

18.1 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do contrato.

1. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DO REAJUSTE**

19.1 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93

19.2 O reajustamento dos preços referidos, poderá ser processado anualmente, sendo o primeiro concedido depois de transcorrido 12 (doze) meses da data de assinatura deste Termo. O índice de reajuste será de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses (doze) meses.

1. **DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

20.1 Serão aplicadas as sanções contratuais sobre típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 87 a Lei Federal nº 8.666/93;

* + 1. A multa estabelecida será de acordo com os art. 55, 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

20.1.2 A aplicação de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada;

20.1.3 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidade e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

20.1.4 A licitante que durante todo os procedimentos executados: não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou cometer fraude ficará impedida temporariamente de licitar e contratar com o município.

1. **ANEXOS**

**Anexo 1:** Memória de Cálculo Bandas Escolares;

**Anexo 2:** Especificações dos itens.

Saquarema, 24 de agosto de 2023.

Júlio Cesar Avelino dos Santos Silva

Coordenador de Atividades Categoria A

Matr. 911192

Ciente:

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Matr. 209996

**ANEXO 1**

Memória de Cálculo Bandas Escolares

Distribuição será feita de acordo com a necessidade das unidades

listadas a baixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | |  | |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  | | | |
| **BANDAS ESCOLARES** | | | |
|  | | | |
| **Nº** | **ESCOLAS COM BANDA** | **MAESTRO** | **NÚMERO DE ALUNOS** |
| **1** | **C.M.E. PADRE MANUEL** | **DEYVID DOS SANTOS** | **80** |
| **2** | **C.M.E MENALDO CARLOS MAGALHÃES** | **JERONIMO NOGUEIRA** | **80** |
| **3** | **C.M.E. JURANDIR DA SILVA MELO** | **JULIO CESAR AVELINO** | **80** |
| **4** | **E.M. ISMÊNIA DE BARROS BARROSO** | **BRAYEN CATARINO** | **80** |
| **5** | **E.M. EDILSON VIGNOLI** | **JOSÉ DIOGO GALVÃO** | **80** |
| **6** | **E.M. JOSÉ BANDEIRA** | **LUIS GUSTAVO** | **80** |
| **7** | **E.M. LUCIANA SANTANA COUTINHO** | **NELSON** | **75** |
| **8** | **E.M. JARDIM IPITANGAS** | **JACKSON PREVOT** | **65** |
| **9** | **E.M. ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO** | **CLAUDEMIR XAVIER** | **65** |
| **10** | **E.M. PAULO LUIZ BARROSO OLIVEIRA** | **SENILTON ALVES** | **55** |
| **11** | **E.M. VER. IVAN DA SILVA MELO** | **LUIS FERNANDO DOS SANTOS** | **80** |
| **12** | **C.M. GUSTAVO CAMPOS DA SILVEIRA** | **ANDRÉ ULISSES** | **65** |
| **13** | **E.M. ORGÉ FERREIRA DOS SANTOS** | **VINICIUS BANDEIRA** | **65** |
| **14** | **E.M. VILATUR** | **ANDRÉ ULISSES** | **65** |
| **15** | **E.M. PROFº WALQUIDES DE SOUZA LIMA** | **MARCOS MENDES** | **55** |
| |  | | --- | |  | |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**ANEXO II**

ESPECIFICAÇÕES DOS INTRUMENTOS MUSICAIS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE**  **DE MEDIDA** | **OBJETO** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | 30 | Unidade | Caixa tenor 14”x12” | Caixa tenor 14x12 fuste em madeira de 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, 01 pele 14” porosa de 250 microns e 01 pele 14” resposta transparente de 75 microns, aros em aço pintados na cor preta, 08 afinações, canoas individuais em zamac na cor preta, esteira em aço de 18 fios, Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 2 | 06 | Unidade | Caixa aro duplo 14”x12” | Caixa aro duplo 14x12 fuste em madeira de 6,5mm com anel de reforço nas bordas, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, 01 pele 14” em kevlar e 01 pele 14” resposta transparente de 75 microns, aros em aço pintados na cor preta, 12 afinações, esteira em aço de 24 fios, Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 3 | 20 | Unidade | Quadritom | Quadritom, Tambores nas medidas 8”, 10”, 12” e 13”, em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, peles leitosa de 250 microns, aros em aço na cor preta, canoas individuais em zamac na cor preta. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 4 | 30 | Unidade | Bumbo 22”x14” | Bumbo 22”x14” corpo em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, canoas individuais em zamac na cor preta, as garras feitas também em zamac na cor preta. 02 peles leitosa de 250 microns. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 5 | 12 | Unidade | Bumbo 14”x14” | Bumbo 14”x14” corpo em madeira 9mm, acabamento externo em fórmica na cor verde menta, canoas individuais em zamac na cor preta, as garras feitas também em zamac na cor preta. 02 peles leitosa de 250 microns. Acompanha colete feito alumínio na cor branca, com regulagem de tamanho e revestido de borracha sintética para proteção dos ombros e do peitoral. |
| 6 | 16 | Unidade | Caixa 14x6 | Caixa 14x6 em alumínio, aro cromado, 01 pele leitosa de 250 micros, 01 pele resposta transparente de 75 micros, 06 afinadores, 01 esteira de 20 fios. |
| 7 | 01 | Unidade | Tantam | Tantam 70x14, corpo em madeira com acabamento envernizado, aro e afinadores (06) cromados, pele 14” leitosa revestida com napa. |
| 8 | 01 | Unidade | Pandeiro | Pandeiro 10”, corpo em madeira com revestimento em fórmica, 06 afinadores, pele em couro animal, platinelas em inox cromadas |
| 9 | 01 | Unidade | Repique | Repique de mão 30x11, corpo em madeira com acabamento envernizado, 08 afinadores cromados. 01 pele leitosa de 12”, aro cromado. |
| 10 | 01 | Unidade | Surdo | Surdo 60x18, corpo em madeira com acabamento envernizado, aro cromado, 08 afinadores, Pele em couro animal. |
| 11 | 01 | Unidade | Reco-reco | Reco-reco em aço inox com 3 molas |
| 12 | 01 | Unidade | Malacaxeta | Malacaxeta 20x12, corpo em alumínio com 08 afinadores cromados, aros cromados, pele leitosa de 250microns. |
| 13 | 60 | Unidade | Par de pratos 14” | Par de pratos 14” em liga de Bronze B8 acabamento martelado, com protetor de mãos em feltro e correia de couro sintético. |
| 14 | 16 | Unidade | Par de pratos 10” | Par de pratos 10” em liga latão acabamento martelado, com protetor de mãos em feltro e correia de couro sintético. |
| 15 | 30 | Unidade | Pandeirola | Pandeirola meia lua em policarbonato na cor preta, com 16 pares de platinelas em inox. |
| 16 | 80 | Unidade | Escaleta 32 teclas | Escaleta 32 teclas, Instrumento musical - sopro - Instrumento Musical - Sopro Tipo: Escaleta, Acabamento Superficial: Plástico, Características, Adicionais: Em "C" Com 32 Teclas, Cor preta; Com Bocal, Cano De extensão. Acompanha case em material plástico rígido. |
| 17 | 40 | Unidade | Lira 29 teclas | Lira 29 teclas, Afinação: A=440Hz, extensão: Dó/ C5 a Mi/E7, Teclas em Alumínio natural, Armação em alumínio na cor preta. Largura das teclas: 31mm, Espessura das teclas: 9,50mm. |
| 18 | 8 | Unidade | Violino 3/4 | Violino 3/4, acabamento vernil, tampo em Spruce Plywood, Corpor em Maple Plywood, espelho e estandarte em Hardwood. Acompanha arco, breu, espaleira e case. |
| 19 | 10 | Unidade | Violino 4/4 | Violino 4/4, acabamento vernil, tampo em Spruce Plywood, Corpor em Maple Plywood, espelho e estandarte em Hardwood. Acompanha arco, breu, espaleira e case. |
| 20 | 150 | Unidade | Talabarte p/ lira | Talabarte nylon para lira em nylon branco, copo em alumínio. |
| 21 | 100 | Unidade | Talabarte 2 ganchos | Talabarte 2 ganchos, em nylon na cor branca, , ajustador de metal com acabamento, cromado, largura de 05 cm, 02 ganchos metalizados. |
| 22 | 200 | Unidade | Baqueta para lira | Baqueta para lira em silicone flexível. |
| 23 | 240 | PARES | Maceta p/ bumbo | Peças E Acessórios Instrumento Musical - Baqueta (maceta); cabo alongado e cabeça de pelúcia para bumbo marcial ou de fanfarra; com cordão pendente no cabo para prática de giros; comprimento: 34,5 cm; cor da pelúcia: preta; modelo equivalente; similar ou de melhor qualidade à liverpool mc 49. |
| 24 | 300 | PARES | Baqueta p/ caixa tenor | Baquetas p/caixa par de baquetas 7a em madeira com ponta pequena e oval. especificas mimas: - comprimento: 400 mm - diamentro: 14 mm - baquetas p/caixa par de baquetas 7a em madeira com ponta pequena e oval. especificas mimas: - comprimento: 400 mm - diamentro: 14 mm |
| 25 | 170 | Unidade | Pele leitosa 6” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 6” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 26 | 170 | Unidade | Pele leitosa 8” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 8” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 27 | 170 | Unidade | Pele leitosa 10” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 10” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 28 | 170 | Unidade | Pele leitosa 12” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 12” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 29 | 170 | Unidade | Pele leitosa 13” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 13” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 30 | 170 | Unidade | Pele leitosa 14” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 14” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 31 | 170 | Unidade | Pele leitosa 18” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 18” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 32 | 170 | Unidade | Pele leitosa 20” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 20” ideal para bumbo, surdo, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 33 | 170 | Unidade | Pele leitosa 22” | Pele leitosa, 250 microns, tamanho 22” ideal para bumbo, surdo, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 34 | 170 | Unidade | Pele resposta 14” | Pele resposta filme único 75 microns transparente de 14” ideal para tarol, caixa de guerra, timbal e outros instrumentos. Fabricada em nylon leitoso, com perfil de aro reforçado em alumínio. |
| 35 | 170 | Unidade | Esteira para caixa 14” | Esteira para caixa 14 - Esteira para caixa 14, em metal, com no mínimo 20 fios. |
| 36 | 30 | Unidade | Encordoamento para violino | encordoamento para violino - composição: 1ª mi aço sólido / 2ªlá, 3ªré e 4ªsol núcleo fibra sintética |
| 37 | 30 | Unidade | Corda avulsa (lá) para violino | Corda lá p/ violino. Encordoamento de Violino produzido com núcleo de fibra sintética e revestida em aço. |
| 38 | 30 | Unidade | Corda avulsa (mi) para violino | Corda mi p/ violino. Encordoamento de Violino produzido com núcleo de fibra sintética e revestida em aço. |
| 39 | 175 | Unidade | Estante partitura | Estante de partitura, material metal, tipo desmontável, altura mínima 0,51mm, comprimento máximo 1,20mm ,características adicionais acabamento na cor preta, base Easy Lock |
| 40 | 30 | Unidade | Arco para violino 3/4 | Arco em madeira para violino 3/4 cerdas cinteticas - arco em madeira para violino 3/4 cerdas sinteticas. |
| 41 | 30 | Unidade | Arco para violino 4/4 | Arco em madeira para violino 4/4 cerdas sinteticas |
| 42 | 40 | Unidade | Espaleira para violino | Espaleiras para violinos ¾. Curvatura confortável. Almofada de espuma macia evitam as dores no pescoço. Os garfos de borracha protegem a superfície do violino e evitam arranhar. Totalmente ajustável em altura e ângulo. |
| 43 | 15 | Unidade | Metronomo digital | Metrônomo e afinador cromático compacto, visor ampliado de cristal líquido que mostra simultaneamente as funções do afinador e metrônomo, microfone embutido, ampla faixa de detecção de afinação: de c1 à c8, calibragem de 410 a 170 hz, faixa de bpm do metrônomo de 30-252, 15 tipos de variações ritmicas das batidas, cobrindo compassos de 0 a 7 tempos, função tap tempo p/ ajuste manual do tempo, função power-off para desligar automaticamente, utiliza 2 pilhas aaa 3v. |
| 44 | 15 | Unidade | Microafinador | Microafinador fixo em metal; acabamento niquelado (níquel) |
| 45 | 02 | Unidade | Afinador (digital) para orquestra | Afinador digital para instrumentos - Afinador digital para instrumento. |
| 46 | 25 | Unidade | Breu escuro para violino | Breu escuro para violino composto por resina, para gerar adesão entre o arco e as cordas |
| 47 | 20 | Unidade | Batuta para maestro | Batuta para maestros e regentes com material do corpo em fibra na cor branca, com pêra de jacarandá, de 33cm de comprimento ou (13"), acompanhada de tubo de plástico para armazenar. Similar ou de melhor qualidade ao modelo Class Branca |
| 48 | 30 | Unidade | Flauta doce germânica | Instrumento musical - sopro - instrumento musical - sopro, tipo flauta doce, acabamento superficial resina, características adicionais germânica |
| 49 | 30 | Unidade | Flauta doce barroca | Flauta - plastico prolipropileno resistente, diversas, soprano/barroca, doce, do, yamara ou similar |
| 50 | 12 | Unidade | Trompete | Trompete sib acabamento niquelado, campana 125mm, calibre 11,66mm. Acompanha bocal e estojo. |
| 51 | 12 | Unidade | Trombone de vara | Trombone de vara sib, niquelado, campana 200mm, calibre 13,70mm, com bocal e estojo. |
| 52 | 20 | Unidade | Corneta | Corneta: Longa com gatilho, afinação: Fá, acabamento niquelado, Calibre: Meio Largo ∅11,7mm, campana: ∅127mm. |
| 53 | 09 | Unidade | Sax alto | Sax Alto MIB acabamento niquelado, chave Fá# agudo, chave Sib grave articulável, apoio polegar regulável, porta lira, estojo. |
| 54 | 03 | Unidade | Glockenspiel 34 teclas | Glokenspiel 34 teclas Extensão f5 a d8 2 1/2 oitavas, teclas em aço de 1.1/4” x 3/8, afinação sinfônica: 442 brilhante, com case e estante carrinho desmontável em aço com rodízios. |
| 55 | 3 | Unidade | Vibrafone 37 teclas | Vibrafone 37 teclas do f3 ao f6 – 3 oitavas, afinação dupla 442, tubos de ressonância em alumínio com pintura dourada, teclas em sistema suspenso, pedal central, Estrutura desmontável, estante carrinho. |
| 56 | 3 | Unidade | Xilofone 44 teclas | Xilofone 44 tecas em madeira, extensão f4/ c8 tubos em alumínio com pintura dourada, Teclado destacável, estante carrinho com regulagem de altura. |
| 57 | 3 | Unidade | Marimba 49 teclas | Instrumento musical - percursão - Instrumento Musical - Percursão Tipo: Marimba , Material: Madeira Rosewood De Honduras , Componentes: 64 Teclas , Características Adicionais: Tubos Em Alumínio Na Cor Preto Fosco |
| 58 | 3 | Unidade | Bumbo sinfônico 36x22 | Bumbo sinfônico 36x22, Aro em madeira, Canoas com afinação dupla independente, Parafuso borboleta em metal cromado, Garras em metal cromado, Corpo em madeira, acabamento e cerada. Sistema flutuante, Regulagem de ângulo, regulagem de altura, rodízio duplo. Pele Remo. |
| 59 | 100 | Unidade | Estante suporte em "X" para teclado | Suporte para teclado - Material: Aço/Plástico , Cor: Metálico, Comprimento: 40,5 CM, Largura: 41 A 87 CM, Característica Adicionais: Capacidade De Carga (Kg): 40, Ajustes: Altura, |
| 60 | 3 | Unidade | Tuba BB | Instrumento musical - sopro - Tuba/Bombardão Bb – niquelada. Afinação Bb (Si Bemol), porta lira com parafuso de fixação, campana Ø370mm, calibre Ø 17mm, acabamento laqueado, botões de digitações perolados, 2 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves). Similar ou de melhor qualidade à MICHAEL WBBM45N ¾ SIB 3 pistos. |
| 61 | 2 | Unidade | Bateria Completa | Bateria com tambores feitos de lyptus revestido com folha exótica de cerejeira com acabamento preto laquer. Tons 10 x 7, 12 x 8, surdos 14 x 13 e 16 x 15, bumbo 20 x18 e caixa 14 x 6 com aros die cast. Canoas vintage feitas de aço, torneado, com longarinas também de aço torneados para afinação. Estantes hihat, reta e girafa em metal cromado, banco tipo de selim e set de pratos liga bronze b10 (14”hh, 17”mc e 21”rd) - (de qualidade profissional) |
| 62 | 2 | Unidade | Piano digital | Piano, tipo digital, modelo portátil, tecla 88 teclas, tipo som polifonia 256,acessórios s/ banqueta, c/ pedal - (de qualidade profissional) |
| 63 | 2 | Unidade | Caixa de som | Caixa de som, alto-falante: 8", min. 300w rms - caixa de som, alto-falante: 8", driver: 2 - 1/2, canais de entrada: 2 canais independentes, canal 1: bluetooth / usb / fm e auxiliar - rca, canal 2: mic/violão - p10, dimensoes aproximadas de 51 x 42 x 21cm (axlxp),amplificador: classe ab, alimentacao: bivolt automatico (110-240v), equalizador: 2 vias (graves e agudos), potencia minima de 300w rms - (de qualidade profissional) |